



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 023 DE 29 DE MAIO DE 2006.

Dispõe a Proposta
Metodológica de
Monitoramento e Avaliação
de Atenção Básica.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 163ª Reunião (117ª Ordinária) realizada no dia 29/05/2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a portaria Nº. 648/GM/MS de 28 de março de 2006 sobre a Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o desenvolvimento organizacional, qualificando o seu desempenho e intensificado os esforços para a melhoria da qualidade dos serviços e das práticas de saúde com o propósito de consolidar a reorganização da Atenção Básica, repercutindo na reordenação do SUS como um todo;

CONSIDERANDO a proposta Metodológica de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica apresentada pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE.

RESOLVE:

- 1) **CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta Metodológica de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica para o Estado do Amazonas, na forma apresentada pelo DABE.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de maio de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 023 – CIB/AM, datada de 29 de maio de 2006 nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 023 DE 29 DE MAIO DE 2006.

Dispõe a Proposta
Metodológica de
Monitoramento e
Avaliação de Atenção
Básica.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 163ª Reunião (117ª Ordinária) realizada no dia 29/05/2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a portaria Nº. 648/GM/MS de 28 de março de 2006 sobre a Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o desenvolvimento organizacional, qualificando o seu desempenho e intensificado os esforços para a melhoria da qualidade dos serviços e das práticas de saúde com o propósito de consolidar a reorganização da Atenção Básica, repercutindo na reordenação do SUS como um todo;

CONSIDERANDO a proposta Metodológica de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica apresentada pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE.

RESOLVE:

1) CONSENSUAR pela aprovação da Proposta Metodológica de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica para o Estado do Amazonas, na forma apresentada pelo DABE.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de maio de 2006.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DÁRIO VICENTE DA SILVA **WILSON D. ALECRIM**

Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução
Nº. 023 – CIB/AM, datada de 29 de maio de 2006 nos
termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM